

## RESOLUÇÃO DPG Nº 328, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

*Altera a Resolução DPG nº 316/2023 - Designa Defensores/as Públicos/as para atuação nas Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período do recesso judiciário, e para plantão de audiências de custódia em Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 229, de 17 de novembro de 2021, que fixa regras gerais para o expediente da Defensoria Pública do Estado do Paraná durante os períodos de recesso do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o Edital DPG nº 043/2023 - Protocolo nº 21.090.333-0;

**CONSIDERANDO** o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o pedido de permuta contido no Protocolo nº 21.214.726-5,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o art. 1º, §9º, da Resolução DPG nº 316/2023, de modo que onde se lê:

**§9º.** Para a Comarca de **Umuarama**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

*I - Amanda Oliari Melotto para atuação no período de 20/12/2023 a 22/12/2023;*

*II - Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso para atuação no período de 26/12/2023 a 29/12/2023;*

*III - Matheus Paulo de Andrade para atuação no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.*

Leia-se:

**§9º.** Para a Comarca de **Umuarama**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

*I - Amanda Oliari Melotto para atuação no período de 20/12/2023 a 22/12/2023;*

*II - Matheus Paulo de Andrade para atuação no período de 26/12/2023 a 29/12/2023;*

*III - Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso para atuação no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao328AlteraRes.316\_2023Designadefensoresplantaocustodiaerecesso.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 27/10/2023 12:22.

Inserido ao protocolo **21.214.726-5** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 27/10/2023 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ff7e119f5197b974925558af48c0dad7**.